

DECISÃO Nº 736/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/7/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017836/08-11, de acordo com o Parecer nº 211/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola Técnica, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação à Distância e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao desenvolvimento da educação profissional técnica na modalidade à distância, nos termos do Edital nº 01/2007/SEED/SETEC/MEC, de 27 de abril de 2007, e das diretrizes do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil - programa e-Tec Brasil.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.